



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações urgentes sobre as condições insalubres e a falta de ventilação adequada na Unidade Básica de Saúde São Guilherme, que enfrenta sérios problemas estruturais, apesar da destinação de recursos pela Emenda Impositiva n.º 9, prevista no art. 14 da Lei Municipal n.º 12.474, de 30 de dezembro de 2021, visando assegurar o cumprimento da finalidade desses recursos e a garantia de um ambiente digno para usuários e profissionais.

CONSIDERANDO que é dever da administração pública garantir o pleno funcionamento das unidades de saúde, assegurando infraestrutura adequada para o atendimento digno da população e condições satisfatórias de trabalho aos profissionais, especialmente na proteção de grupos vulneráveis como idosos, crianças e pessoas em situação de fragilidade;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a Unidade Básica de Saúde São Guilherme tem sido alvo de frequentes reclamações por parte dos munícipes, relatando problemas graves na infraestrutura, com destaque para a insuficiência de climatização, situação comprovada por imagens e relatos anexos;

CONSIDERANDO que a precariedade da ventilação na unidade, com apenas um ventilador funcional e relatos de equipamentos inoperantes, tem causado desconforto extremo a pacientes e profissionais, configurando condições insalubres e contribuindo para a piora do estado de saúde de usuários já debilitados;

CONSIDERANDO que a Emenda Impositiva n.º 9, prevista no art. 14 da Lei Municipal n.º 12.474, de 30 de dezembro de 2021, destinou recursos específicos para o aprimoramento da infraestrutura da UBS São Guilherme, incluindo a aquisição de ventiladores, os quais deveriam estar em funcionamento pleno para atender à demanda da unidade;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 13.589/2018 determina que sistemas de climatização em espaços públicos devem ser submetidos a manutenção periódica, incluindo limpeza e conservação, como medida indispensável para garantir a qualidade do ar e a saúde dos ocupantes, especialmente em ambientes de saúde pública;

CONSIDERANDO que a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos são pilares indispensáveis da administração pública, e que falhas na execução de recursos provenientes da Emenda Impositiva n.º 9 têm comprometido a entrega de melhorias essenciais à população;

CONSIDERANDO que a situação atual evidencia a necessidade urgente de uma revisão nos processos de gestão e execução das emendas parlamentares para assegurar que os recursos destinados cumpram sua finalidade legal e beneficiem, de fato, os cidadãos;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado Exmo. Prefeito Municipal a responder o que segue:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 1) Quais medidas emergenciais estão sendo tomadas para resolver a falta de ventilação adequada na Unidade Básica de Saúde São Guilherme? Há previsão de conserto ou instalação de novos equipamentos?
- 2) Qual a situação atual dos ventiladores adquiridos com recursos da Emenda Impositiva n.º 9? Caso não estejam em uso, quais os motivos técnicos ou administrativos para tal?
- 3) A unidade encontra-se em conformidade com as exigências da Lei Federal n.º 13.589/2018 no que diz respeito à manutenção de sistemas de climatização? Se não, quais providências estão sendo tomadas?
- 4) Existe planejamento para a substituição ou manutenção de equipamentos essenciais à climatização? Caso positivo, favor detalhar prazos e ações específicas.
- 5) Os recursos da Emenda Impositiva n.º 9 foram integralmente utilizados? Em caso negativo, há saldo remanescente que possa ser destinado à solução dos problemas mencionados?
- 6) Quais medidas estão sendo adotadas para garantir que problemas contratuais ou licitatórios não voltem a comprometer a execução de recursos em benefício da unidade?
- 7) Há previsão para um cronograma de manutenção preventiva e corretiva que atenda às necessidades da UBS São Guilherme?
- 8) Qual é a quantidade total de ventiladores adquiridos com os recursos da Emenda Impositiva n.º 9 e onde estão localizados atualmente?
- 9) Todos os ventiladores adquiridos foram instalados? Se não, por que ainda não foram?
- 10) Há registro de manutenção preventiva ou corretiva nos ventiladores da unidade? Caso positivo, quais foram os procedimentos realizados?
- 11) Qual é a previsão para o conserto dos ventiladores que estão inoperantes?
- 12) Existe estudo ou relatório técnico que avalie a necessidade de instalação de sistemas de ar-condicionado ou outros dispositivos de climatização na unidade?
- 13) A estrutura elétrica da unidade comporta a instalação de sistemas de climatização mais avançados?
- 14) Foi realizado treinamento com a equipe local para a manutenção básica dos ventiladores?
- 15) A Secretaria de Saúde possui um contrato ativo com empresas especializadas em manutenção de equipamentos de ventilação e climatização?
- 16) Existe planejamento para substituir os ventiladores por equipamentos mais modernos, eficientes e silenciosos?
- 17) Qual o prazo estipulado pela Secretaria para garantir ventilação adequada em toda a unidade? Qual o valor total utilizado até agora da Emenda Impositiva n.º 9?
- 18) Qual o saldo remanescente da Emenda Impositiva n.º 9? Há previsão para seu uso?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 19) Houve algum impedimento técnico, financeiro ou administrativo que tenha atrasado a execução integral da emenda?
- 20) Quais foram os critérios para priorização dos itens adquiridos com os recursos da emenda?
- 21) Por que contratos licitatórios relacionados à emenda enfrentaram atrasos ou cancelamentos? Quais lições foram aprendidas?
- 22) A prefeitura realizou auditorias para identificar gargalos no uso da emenda? Caso positivo, quais foram os resultados?
- 23) Quais medidas a gestão está tomando para evitar futuros problemas em licitações relacionadas à saúde pública?
- 24) Existe um sistema de monitoramento para acompanhar a execução das emendas impositivas? Se sim, como ele funciona?
- 25) A população local foi consultada sobre as prioridades na utilização dos recursos?
- 26) Quais departamentos da Secretaria de Saúde são diretamente responsáveis pelo uso dos recursos dessa emenda?
- 27) Há algum laudo técnico atualizado que avalie as condições estruturais da unidade?
- 28) Existe planejamento para resolver os problemas de infiltração e drenagem na unidade?
- 29) As instalações elétricas e hidráulicas da unidade atendem às demandas atuais de uso?
- 30) A unidade possui acessibilidade completa para pessoas com mobilidade reduzida, conforme as normas vigentes?
- 31) Existe uma análise de custo para modernização da infraestrutura física da unidade?
- 32) Qual é a frequência de limpeza e manutenção das áreas internas da unidade?
- 33) Existem locais de espera adequados para os pacientes, especialmente durante períodos de calor intenso?
- 34) A unidade segue todas as normas sanitárias e de segurança estabelecidas pela vigilância sanitária?
- 35) Qual é a condição atual das áreas destinadas ao armazenamento de medicamentos e insumos?
- 36) Há previsão de reformas para ampliar a capacidade de atendimento da unidade?
- 37) Qual é o número total de funcionários alocados na unidade? Esse número é suficiente para atender a demanda?
- 38) Existe plano de contratação ou remanejamento de profissionais para suprir eventuais lacunas na equipe?
- 39) Qual é o impacto da falta de ventilação na produtividade e bem-estar dos funcionários?
- 40) Há relatos de pacientes que abandonaram o atendimento devido às condições do ambiente?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 41) A equipe de manutenção é treinada para resolver problemas básicos de infraestrutura na unidade?
- 42) Qual é a média de atendimentos diários realizados na unidade?
- 43) Existem campanhas educacionais para conscientizar pacientes e funcionários sobre a preservação dos equipamentos públicos?
- 44) Existe registro de queixas formais sobre as condições da unidade? Qual foi a resposta da gestão?
- 45) Há monitoramento da satisfação dos usuários em relação ao atendimento e estrutura?
- 46) Quais são os mecanismos utilizados para receber e responder as queixas dos munícipes?
- 47) Existe parceria com empresas ou organizações para doação ou empréstimo de equipamentos temporários, como ventiladores ou ar-condicionado?
- 48) Qual o custo estimado para resolver os principais problemas estruturais da unidade?
- 49) Há possibilidade de realocação temporária de parte dos atendimentos para outras unidades enquanto reformas são realizadas?
- 50) Existe algum estudo que avalie a viabilidade de transformar a UBS São Guilherme em uma unidade modelo, com infraestrutura exemplar?
- 51) Quais ações emergenciais podem ser realizadas para melhorar o conforto térmico dos pacientes e funcionários?
- 52) A Secretaria de Saúde está aberta a receber sugestões da população sobre as prioridades de investimento?
- 53) O poder público já considerou o uso de energia solar para climatizar as instalações?
- 54) Existe um cronograma para visita periódica da Secretaria de Saúde à unidade, a fim de acompanhar a situação?
- 55) Quais medidas serão tomadas para evitar que problemas semelhantes ocorram em outras unidades de saúde?
- 56) Há previsão para a realização de audiência pública com os moradores do bairro São Guilherme para discutir as demandas da unidade?

Respeitosamente,

S/S., 24 de janeiro de 2025.

ÍTALO MOREIRA Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300031003200340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300031003200340033003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 27/01/2025 16:01

Checksum: 5D13B5AE1B6787CF97B0139C5726883A278F6D81C7DDE16C82F4436C67C7761D



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300031003200340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.